Após a instrução dos autos, determinou-se a notificação pessoal das partes e dos responsáveis, inclusive da Sra. Crys Angélica Ribeiro de Carvalhoys Angélica Ulrich) (Presidente), nos termos do art. 91, inciso I, da Lei Orgânica desta Corte, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias** , exercerem o contraditório e a ampla defesa

A entrega pessoal dos ofícios de notificação da Sra. Crys Angélica Ribeiro de Carvalhoys Angélica Ulrich) resultou infrutífera, consoante fls. 46-v e 1039 a 1041.

Isto posto, **fica NOTIFICADA a Sra. Crys Angélica Ribeiro de Carvalho (Crys Angélica Ulrich),** com base no art. 91, inciso IV da LC-709/93, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias** , **contados da última publicação deste, tome ciência de todo o processado e apresente as alegações e/ou documentos que entender pertinentes.**

E para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no DOE-TCESP, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Auditor Antônio Carlos dos Santos, relator no processo **eTC 00002542.989.21-5** , que trata do Balanço Geral - Contas do Exercício de 2021, da FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, **NOTIFICA** o Senhor **PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA** , Presidente Do Conselho De Curadores De 07/01 A 31/12/2021, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (dez) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

O Auditor Antônio Carlos dos Santos, relator no processo **eTC 00024704.989.19-3** , que trata do Acompanhamento Da Execução Contratual Referente Ao Contrato Nº 17 De 18/06/2018, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA, **NOTIFICA** o Senhor **ERASMO AUGUSTO BERNARDO** , Representante Legal Da M. A. Da Silva Bernardo Transporte De Carga, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

O Auditor Márcio Martins de Camargo, relator do **processo TC-004938/026/16** , que trata de Exame da Prestação de Contas do Convênio (Processo 001-017826-2002-3) firmado entre a Prefeitura Municipal de São Vicente e a Associação de Pais e Mestres da EMEF Prefeito Antonio Fernando dos Reis, no exercício de 2013, NOTIFICA a Senhora **CREUZA DA SILVA CALÇADA** , Ex-Secretária da Educação, nos termos dos artigos 29 c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente razões ou justificativas ao que foi apontado pelo Ministério Público de Contas (fls. 88), sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS - UR-11

UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11
PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSOS: TC-010706.989.19-1 (Contrato) e TC-010822.989.19-0 (Acompanhamento de Execução Contratual)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedranópolis
RESPONSÁVEL: Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal à época
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento de multa decorrente de r. Sentença de evento n.º 161.1 do processo TC-010706.989.19-1, publicada no DOE de 16/09/2022, conforme Relatório de Recolhimento do Fundo Especial de Despesa de evento n.º 194.2 do processo TC-010706.989.19-1, fica regularizada a situação do Senhor Marcos Adriano da Silva perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Dr. Samy Wurman, evento n.º 198.1, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ - UR-14

UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR-14
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Processo: eTC-12944.989.16-9
Órgão: Prefeitura Municipal de Lorena
Considerando o recolhimento da multa aplicada conforme Acórdão constante no evento 101.1, publicado no DOE/SP de 28/07/2018 (evento 102.1), consoante atestado no evento 179.1, todos do processo eletrônico supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Fábio Marcondes, ex-Prefeito da Prefeitura Municipal de Lorena, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento ao r. Despacho, constante no evento 184.1, exarado por determinação do Excelentíssimo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA - UR-16

Unidade Regional de Itapeva – UR-16
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-5794.989-17-8
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Angatuba
BENEFICIÁRIA: Irmandade da Santa Casa de Angatuba
INTERESSADA: Maria Inês Barros da Silva Pereira
ASSUNTO: Recolhimento de Multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente do r. Acórdão (Evento 86.1), conforme Relatório de Recolhimento (Evento 175.1), informado no processo supracitado, fica regularizada a situação da Senhora Maria Inês Barros da Silva Pereira, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Senhor Conselheiro Dr. Renato Martins Costa (Evento 180.1), e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

PROCESSOS: TC-7116.989.19-5; TC-7451.989.19-8; TC-10148.989.19-7
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itaporanga
INTERESSADO: Vilson Aparecido Rodrigues
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa devida, decorrente do r. Acórdão (Evento 104.1-TC-7116.989.19-5), conforme Relatório de Recolhimento (Evento 202.1-TC-7116.989.19-5) e ateste da Diretoria de Contabilidade e Finanças (Evento 202.2-TC-7116.989.19-5), informados nos processos supracitados, fica regularizada a situação do Senhor Vilson Aparecido Rodrigues, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pela Senhora Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes (Evento 207.1-TC-7116.989.19-5; Evento 193.1-TC-7451.989.19-8; Evento 181.1-TC-10148.989.19-7), e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

DESIGNANDO LUIZ HENRIQUE DE MELO ALBUQUERQUE, RG 25.***.***-4, OAB/SP nº 4****9, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Marcia Siqueira Gião Mazziteli, por férias (ATO 511/2023).

DESIGNANDO LUCIANO MARQUES REDUZINO, RG 3.***.**8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Manuela Prado Leitão, por licença-gestante (ATO 514/2023).

DESIGNANDO VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO, RG 44.***.***-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Paulo Dantas Medeiros, por férias (ATO 556/2023).

DESIGNANDO HELLEN DE PAULA SANTOS, RG 36.***.***-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Thiago Emanuel Luzzi Galvão, por férias (ATO 561/2023).

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento de ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIÃO, RG 45.***.***-5, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, proferiu palestra no "Workshop sobre a Nova Lei de Licitações e Fiscalização e Gestão de Contratos", promovido pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP, no dia 11/04/2023, em São Paulo - SP (ATO 520/2023).

AUTORIZANDO o afastamento de JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.***.***-6, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar de reuniões técnicas no Tribunal de Contas da União - TCU e do evento "HDI Expogov 2023", promovido pelo HDI Brasil, nos dias 25 e 26/04/2023, respectivamente, em Brasília – DF, tornando sem efeito o Ato 426/2023 (ATO 512/2023).

RETIFICANDO o Ato 396/2023, disponibilizado no DOE-TCESP de 17/03/2023 e publicado no DOE-TCESP de 20/03/2023, que designou EDISON APARECIDO LIMA, RG 16.***.***-0, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Fernando Henrique Martins da Silva, por férias, para constar, conforme SEI 0003910/2023-49, e não como constou (ATO 517/2023).

PRORROGANDO, nos termos do artigo 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de VÍTOR MEDEIROS DE LUCENA, RG 21.***.***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 15/03 a 31/12/2023, SEI 9004782-02 (ATO 502/2023).

NOMEANDO, à vista do decidido em Sessão do E. Plenário, realizada em 28 de junho de 2018, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, LETICIA REGINA FARIAS ALVES, RG 20******2, habilitada em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, para a Capital, ficando exonerada do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, a partir da data em que entrar em exercício no novo cargo, TCA-22241/026/17 (ATO 529/2023).

NOMEANDO, à vista do decidido em Sessão do E. Plenário, realizada em 28 de junho de 2018, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, WILLIAN KLINGENHOFF CAVALLINI, RG 36*****6, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, para a Capital, TCA-22241/026/17 (ATO 530/2023).

NOMEANDO, à vista do decidido em Sessão do E. Plenário, realizada em 28 de junho de 2018, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, KLEBER GUERRIERI ACCORONI, RG 44*****5, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, para a Capital, TCA-22241/026/17 (ATO 531/2023).

NOMEANDO, à vista do decidido em Sessão do E. Plenário, realizada em 28 de junho de 2018, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, LUCAS AMADOR DE OLIVEIRA, RG 21*****5, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, para a Capital, TCA-22241/026/17 (ATO 532/2023).

NOMEANDO, à vista do decidido em Sessão do E. Plenário, realizada em 28 de junho de 2018, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, EMANUEL FELIPE DOS SANTOS LIMA, RG 96********4, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, para a Capital, TCA-22241/026/17 (ATO 533/2023).

NOMEANDO, à vista do decidido em Sessão do E. Plenário, realizada em 28 de junho de 2018, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, DIOGO DELANGE SANTOS DE ALMEIDA, RG 20*****7, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, para a Capital, TCA-22241/026/17 (ATO 534/2023).

NOMEANDO, à vista do decidido em Sessão do E. Plenário, realizada em 28 de junho de 2018, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, JOAO VITOR CUNHA SANTOS, RG 14*****2, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, para a Capital, TCA-22241/026/17 (ATO 535/2023).

NOMEANDO, à vista do decidido em Sessão do E. Plenário, realizada em 28 de junho de 2018, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, MICHELLE GOMES DA SILVA, RG 42******0, habilitada em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização-Administração, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, para a Capital, TCA-22241/026/17 (ATO 536/2023).

NOMEANDO, à vista do decidido em Sessão do E. Plenário, realizada em 28 de junho de 2018, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, OLIVIA MARIA SILVA DE CARVALHO, RG 55*****2, habilitada em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização-Administração, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, para a Capital, TCA-22241/026/17 (ATO 537/2023).

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do artigo 52, parágrafo 3º, da Lei nº 10.261/68, o Ato 045, publicado no DOE-TCESP de 23/01/2023, que nomeou RODRIGO KOITI SASAKI, RG 21*****0, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, TCA-22241/026/17 (ATO 283/2023).

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do artigo 52, parágrafo 3º, da Lei nº 10.261/68, o Ato 057, publicado no DOE-TCESP de 23/01/2023, que nomeou FERNANDO VILAS BOAS, RG 34*****6, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização-Administração, do SQC-III, do QSTC, TCA-22241/026/17 (ATO 284/2023).

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do artigo 52, parágrafo 3º, da Lei nº 10.261/68, o Ato 058, publicado no DOE-TCESP de 23/01/2023, que nomeou GUILHERME EDUARDO CRUZ PIOVEZAM MACHADO, RG 36*****3, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização-Administração, do SQC-III, do QSTC, TCA-22241/026/17 (ATO 285/2023).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

LOTANDO, a partir de 01/05/2023, na Unidade Regional de Campinas – UR-03, MARCO ANTONIO ZANON PRINCE RODRIGUES, RG 24.***.***-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 565/2023).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor FRANCISCO CONSOLINI, RG 3.***.***-6, SEI 9003810-14 (ATO 560/2023).

DESIGNANDO RENATA WHITE, RG 29.***.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de David Abisch Mehlberg, por férias (ATO 548/2023).

DESIGNANDO ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.***.***-X; FLÁVIA NATARIO SANCHES, RG 28.***.***-1 e TIAGO RODRIGUES DE LIMA, RG 33.***.***-3, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0001081/2023-60, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 544/2023).

DESIGNANDO FLÁVIA NATARIO SANCHES, RG 28.***.***-1; ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.***.***-X; CLAUDIO FERRAZ DA SILVA, RG 2.***.***-3 e GIUSEPPE ALEXANDRE ROMITO, RG 18.***.***-2, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0001074/2023-68, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 546/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0002056/2022-12, designando como membros, todos do QSTC: JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, RG 43.***.***-0; DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14.***.***-X; DIOGO JUSTINO LOBATO, RG 40.***.***-X; RAFAEL RODRIGUES, RG 28.***.***-4; CLAUDIO HARUYOSHI HIROSE, RG 6.***.***-5; EDER NAVES REZENDE, RG M-6.***.**2; WALTER MARCOS DA SILVA, RG 6.***.**6; VINICIUS MENEZES ALEXANDRINO, RG 23.***.***-8 e EDUARDO TAKACHI TSUMITA, RG 14.***.**4, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1956/2022 (ATO 543/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0008512/2020-76, designando como membros, todos do QSTC: KLEBER FARIA PEREIRA, RG 44.***.***-9; RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.***.**3; GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, RG 37.***.***-6 e GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.***.***-1, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1502/2022 (ATO 551/2023).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001463/2022-11
1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 67/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de solução de segurança composta por equipamentos Next Generation Firewall e softwares para gerenciamento e avaliação de conformidade de segurança de dispositivos conectados à VPN, incluindo serviços de instalação, garantia, suporte técnico, atualizações e treinamento.
ALTERAÇÃO: Prorroga-se o prazo para entrega dos equipamentos (Etapa 2 do Cronograma do subitem 2.3 do Contrato) em 11 (onze) dias, de 06/12/2022 a 16/12/2022.
Prorroga-se também o prazo de vigência do ajuste em 60 (sessenta) dias corridos, com eficácia a partir da data da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos II e V e no artigo 65, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0001463/2022-11
2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 67/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de solução de segurança composta por equipamentos Next Generation Firewall e softwares para gerenciamento e avaliação de conformidade de segurança de dispositivos conectados à VPN, incluindo serviços de instalação, garantia, suporte técnico, atualizações e treinamento.
ALTERAÇÃO: O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0003252/2023-95
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO PARTICIPANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DETENTORA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.
EMPRESA ADERENTE: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Consumíveis – Gêneros Alimentícios, nos termos do Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Especificações Técnicas, através da Rede de Suprimentos, para abastecimento do TCESP, através de pedidos emitidos e controlados via WEB.
VALOR TOTAL: R$ 399.306,00 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e seis reais).
BASE LEGAL: Leis Federais nos 10.520/02, 8.666/93 e 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados); Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14; Lei Estadual nº 6.544/89; Decretos Estaduais nos 47.297/02 e 49.722/05; da Portaria nº 9.470/17 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023